



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018**

**Processo Administrativo Nº 60550006772201626**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no Diário Oficial nº 12 de 17/01/2018, processo administrativo n.º 60550006772201626 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição tem por objeto adquirir, de forma parcelada, material para uso na Unidade de Traumatologia e Ortopedia (UTO), trata-se de material de consumo hospitalar, destinados a atender às necessidades de consumo de materiais médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	CNPJ/Fornecedor: FOUR MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 15.464.380/0001-92 Endereço: AV CONTORNO S/N AREIA ESPECIAL 13 LOTE I-1LOJA NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA -DF CEP: 71.705-535 Contatos: (61) 3554.8406, E-mail: junior@formed.com.br Representante: MARCOS ANTONIO GONÇALVES JUNIOR CPF: 058.771.346-12 RG : 12399804 SSP/MG.						
TR							
X	Especificação	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor U
GRUPO 01							
01	Fixador externo articulado para cotovelo em fibra de carbono, minimamente invasivo, extensão e flexão antecipada, supinação e pronação imediata, indicado para fraturas complexas, instabilidade aguda e rigidez póstraumática a articulação do cotovelo, associado a 2 hastes em fibra de carbono radiotransparente fx, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas de fixação linear/paralela, com posicionamento de pinos paralelo, divergente ou convergente, dispositivo de conexão articular e unidade tracionadora com sistema de compressão/distração em delta, permitindo transporte e/ou alongamento ósseo. Chave em l . Acompanha instrumental de colocação.	CPMH ALPH AMIX	808598 40025	UND	3	-	1110000
02	Fixador externo articulado pequeno indicado para fraturas de punho, com a haste em fibra de carbono radiotransparente de 195 mm, com	CPMH ZETA FIX	80859 840013	UND	3	-	

	sistema de articulação que permite a amplitude articular durante o tratamento, associada a uma unidade tracionadora com sistema de compressão e distração permitindo alongamento ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo, convergente ou divergente e/ou clamps circulares que permitem a fixação em diversas angulações. Acompanha instrumental para colocação.						3.950,000 0
03	Fixador externo indicado para alongamento e transporte osseo bifocal em femur, tibia, úmero de adultos ou crianças e adolescentes, com haste rígida radiotransparente em fibra de carbono , associada a duas unidades tracionadoras com sistema de compressão e distração permitindo transporte e/ou alongamento ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo e/ou clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l e chave fixa para módulo de compressão. Acompanha instrumental para colocação	CPMH BETA FIX	808598 40009	UND	3	-	8.500,000 0
04	Fixador externo indicado para alongamento e transporte osseo em femur, tibia, úmero de adultos ou crianças e adolescentes, com a haste rígida radiotransparente em fibra de carbono , associada a uma unidade tracionadora com sistema de compressão e distração permitindo transporte e/ou alongamento ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a	CPMH BETA FIX	808598 40009	UND	3	-	7.500,000 0

	fixação linear com posicionamento paralelo e/ou clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l e chave fixa para módulo de compressão. Acompanha instrumental para colocação.						
05	Fixador externo médio indicado para fraturas em fêmur, tíbia, úmero de adultos ou crianças e adolescentes, com a haste rígida radiotransparente em fibra de carbono, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo e/ou clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l acompanha instrumental para colocação.	CPMH BETA FIX	808598 40009	UND	3	-	7.450,000 0
06	Fixador externo pélvico em plástico cirúrgico ultraleve, permite mobilização antecipada em dois segmentos primários montados com unidade conectora. Conector deslizante permitindo que o fixador ajuste ao tamanho da pelvis, facilitando a redução, radiotransparente longa.	CPMH PELFI X	808598 40008	UND	3	-	12.100,00 00
07	Fixador externo rígido pequeno, indicado para fraturas de antebraço, punho e úmero com a haste rígida em fibra de carbono radiotransparente de 195mm, associada a uma unidade tracionadora com sistema de compressão e distração permitindo alongamento e/ou transporte ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo, convergente ou divergente e/ou clamps circulares que permitem a fixação em diversas angulações. Chave em l e chave fixa para módulo de compressão, acompanha instrumental para	CPMH ZETA FIX	808598 40013	UND	3	-	5.990,000 0

	colocação						
08	Mini fixador externo articulado, indicado para fixação de falange, metacarpo, metatarso ou mandíbula, com a haste radiotransparente em fibra de carbono de 70mm com sistema de articulação que permite a amplitude articular durante o tratamento, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear, com clamps circulares que permitem a fixação em diversas angulações. Chave em l, acompanha instrumental para colocação.	CPMH MICR OFIX	808598 40024	UND	3	-	10.100,00 00
09	Mini fixador externo rígido indicado para fixação de falange, metacarpo, metatarso ou mandíbula, com a haste rígida de 75mm em fibra de carbono radiotransparente, montagem monoplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l , acompanha instrumental para colocação.	CPMH MICR OFIX	808598 40046	UND	3	-	7.650,000 0
10	Conjunto para fixação externa circular, tipo ilizarov, completo composto por hastes, anel ou semi anel em alumínio, fios olivados ou lisos, presilhas, porta pinos, porta fios, pinos corticais, unidades de conexões, acompanha instrumental para cirurgia	CPMH GAM MAFI X	808598 40113	UND	5	-	8.950,000 0
11	Sistema de fixação externa monoplanar. modular multifuncional de acoplamentos em liga de alumínio com finalidades diversas e com a seguinte configuração geométrica: dinamizador para trilho com adaptador para distrator. Com Broca em aço diâmetro 3,2 mm e comprimento 200 mm com ponta direcionada para realização	CPMH ALPH AFIX	808598 410009	UND	24	-	9.850,000 0

de pre-broqueamento de pinos cônicos						
esponjosos de fixação externa monoplanar						

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 20/02/2018 a 19/02/2019, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Órgão	Item	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
<b>GRUPO 01</b>					

HFA	01	<p><b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo articulado para cotovelo em fibra de carbono, minimamente invasivo, extensão e flexão antecipada, supinação e pronação imediata, indicado para fraturas complexas, instabilidade aguda e rigidez pós-traumática a articulação do cotovelo, associado a 2 hastes em fibra de carbono radiotransparente fx, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas de fixação linear/paralela, com posicionamento de pinos paralelo, divergente ou convergente, dispositivo de conexão articular e unidade tracionadora com sistema de compressão/distração em delta, permitindo transporte e/ou alongamento ósseo. Chave em l . Acompanha instrumental de colocação.</p>		3	15
	02	<p><b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo articulado pequeno indicado para fraturas de punho, com a haste em fibra de carbono radiotransparente de 195 mm, com sistema de articulação que permite a amplitude articular durante o tratamento, associada a uma unidade tracionadora com sistema de compressão e distração permitindo alongamento ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo, convergente ou divergente e/ou clamps circulares que permitem a fixação em diversas angulações. Acompanha instrumental para colocação.</p>		3	15
	03	<p><b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo indicado para alongamento e transporte osseo bifocal em femur, tibia, úmero de adultos ou crianças e adolescentes, com a haste rígida radiotransparente em fibra de carbono , associada a duas unidades tracionadoras com sistema de compressão e distração permitindo transporte e/ou alongamento ósseo, montagem</p>		3	15

		monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo e/ou clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l e chave fixa para módulo de compressão. Acompanha instrumental para colocação			
	04	<b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo indicado para alongamento e transporte osseo em femur, tibia, úmero de adultos ou crianças e adolescentes, com a haste rígida radiotransparente em fibra de carbono , associada a uma unidade tracionadora com sistema de compressão e distração permitindo transporte e/ou alongamento ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo e/ou clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l e chave fixa para módulo de compressão. Acompanha instrumental para colocação.		3	15
	05	<b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo médio indicado para fraturas em femur, tibia, úmero de adultos ou crianças e adolescentes, com a haste rígida radiotransparente em fibra de carbono, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo e/ou clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l acompanha instrumental para colocação.		3	15
	06	<b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo pelvico em plastico cirurgico ultraleve, permite mobilizaçao antecipada em dois segmentos primarios montados com unidade conectora. Conector deslizante permitindo que o fixador ajuste ao tamanho da pelvis,		3	15

		facilitando a redução, radiotransparente longa			
	07	<b>Descrição Complementar:</b> Fixador externo rígido pequeno, indicado para fraturas de antebraço, punho e úmero com a haste rígida em fibra de carbono radiotransparente de 195mm, associada a uma unidade tracionadora com sistema de compressão e distração permitindo alongamento e/ou transporte ósseo, montagem monoplanar ou biplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com posicionamento paralelo, convergente ou divergente e/ou clamps circulares que permitem a fixação em diversas angulações. Chave em l e chave fixa para módulo de compressão, acompanha instrumental para colocação.	3	15	
	08	<b>Descrição Complementar:</b> Mini fixador externo articulado, indicado para fixação de falange, metacarpo, metatarso ou mandíbula, com a haste radiotransparente em fibra de carbono de 70mm com sistema de articulação que permite a amplitude articular durante o tratamento, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear, com clamps circulares que permitem a fixação em diversas angulações. Chave em l, acompanha instrumental para colocação.	3	15	
	09	<b>Descrição Complementar:</b> Mini fixador externo rígido indicado para fixação de falange, metacarpo, metatarso ou mandíbula, com a haste rígida de 75mm em fibra de carbono radiotransparente, montagem monoplanar, cabeçais deslizantes em duralumínio, plataformas que possibilitam a fixação linear com clamps circulares que permitem a fixação em qualquer angulação. Chave em l , acompanha instrumental para colocação	3	15	

10	<b>Descrição Complementar:</b> Conjunto para fixação externa circular, tipo ilizarov, completo composto por hastes, anel ou semi anel em alumínio, fios olivados ou lisos, presilhas, porta pinos, porta fios, pinos corticais, unidades de conexões, acompanha instrumental para cirurgia.	5	45
11	<b>Descrição Complementar:</b> Sistema de fixação externa monoplanar. modular multifuncional de acoplamentos em liga de alumínio com finalidades diversas e com a seguinte configuração geométrica: dinamizador para trilho com adaptador para distrator. Com Broca em aço diâmetro 3,2 mm e comprimento 200 mm com ponta direcionada para realização de pre-broqueamento de pinos cônicos esponjosos de fixação externa monoplanar	24	120

5.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

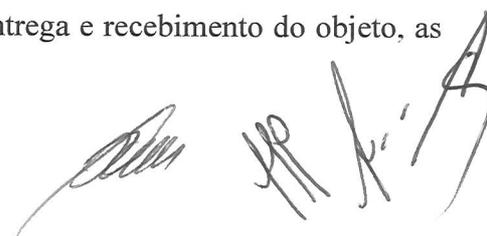
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as



obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 06 de Março de 2018.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**



**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA: FOUR MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME.**



**MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR.**

FOUR MED. PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 15.464.380/0001-92

Representante Legal

**Testemunhas:**



**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial



**RICARDO BARBOSA MENA**  
Equipe de Apoio